



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.286, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

REABRE PRAZO DE INSCRIÇÕES DO XXI FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o baixo número de alunos inscritos para participar do XXI Festival da Canção Estudantil no período inicial previsto no Decreto Executivo nº 5.250/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reaberto o prazo estabelecido no inciso V do Art. 5º do Anexo Único do Decreto Executivo nº 5.250, de 02 de maio de 2025, para inscrições no XXI Festival da Canção Estudantil, no período de 16 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Executivo nº 5.250, de 02 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Ana Caroline Corrêa
Secretária Municipal de Planejamento
Respondendo pela Secretária Municipal de Administração
Portaria 333/2025